

PATRIMÔNIO CULTURAL - DEFINIÇÃO E PROTEÇÃO

Patrimônio Cultural

É o conjunto de bens culturais de povo, portadores de valores passados de geração em geração, que lhe confere identidade, senso de território e continuidade histórica.

Na Constituição de 1988 dispõe que o Patrimônio Cultural Brasileiro é constituído de bens materiais e imateriais que se referem a à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, e estabelece o poder público com a cooperação da comunidade, tem o dever de promovê-lo e protegê-lo.

Qual importância em preservar o Patrimônio Cultural?

O patrimônio cultural é a materialização e a representação da cultura de uma localidade. A perda do patrimônio representa a perda da história e da identidade, ou seja o esquecimento da nossa história, nossa identidade, nossa cultura... esquecer quem somos.

Instrumentos de Preservação do Patrimônio

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: Processo permanente e sistematizado de educação, a partir da experiência e do contato direto com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados.

O conhecimento crítico e a apropriação consciente pelas comunidades do seu patrimônio são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável desses bens, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania.

INVENTÁRIO: O inventário é uma etapa de trabalho que implica na execução de pesquisa de campo e documental. Estas têm por objetivo uma aproximação, levantamento, coleta de dados e descrição do objeto pesquisado. É um instrumento de conhecimento e preservação.

Seu objetivo é conhecer e identificar quais os bens culturais de valor coletivo para um grupo social através de um levantamento descritivo desses bens. Os dados obtidos possibilitarão a catalogação e documentação de suas principais características, tanto físicas quanto culturais, para que posteriormente possa ser salvaguardado ou registrado.

SALVAGUARDA: Salvaguardar um bem cultural de natureza imaterial é apoiar sua continuidade de modo sustentável, atuar para melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e reprodução que possibilitam sua existência. O conhecimento gerado durante os processos de inventário e registro é o que permite identificar de modo bastante preciso as formas mais adequadas de salvaguarda.

Geralmente envolvem ações como:

- Apoio à transmissão do conhecimento a gerações mais novas;

- Promoção e divulgação do bem cultural;
- Valorização de mestres e executantes
- Melhoria das condições de acesso a matérias-primas e mercados consumidores;
- Organização de atividades comunitárias.

TOMBAMENTO: É o mais antigo instrumento de proteção e proíbe a destruição de bens culturais tombados, e uma série de procedimentos e protocolos, colocando-os sob vigilância dos órgãos competentes do poder público. Para ser tombado, um bem passa por um processo administrativo, até ser inscrito no Livro Tombo.

CHANCELA DE PAISAGEM CULTURAL: Reconhece a importância cultural de porções peculiares do território nacional, representativas do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores. Pressupõe o estabelecimento de um pacto entre o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, visando a gestão compartilhada da porção do território nacional assim reconhecida.

ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Internacional:

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Nacional:

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Estadual: Órgãos e Conselhos Estaduais

Municipal: Órgão e Conselhos Municipais

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/275>

<http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/patrimonio-cultural/principal/textos/preservacao-do-patrimonio>

<http://casaraodeideias.com.br/a-importancia-da-preservacao-do-patrimonio-historico/>

<https://pt.slideshare.net/gibiteca/patrimnio-histrico-cultural>